



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 015/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E SUPERMERCADOS RICKLI LTDA. - CNPJ nº 78.755.758/0001-27

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade:

CONTRATADA: SUPERMERCADOS RICKLI LTDA. - CNPJ 78.755.758/0001-27, com sede na Rua das Águas Marinhas, 470, na cidade de Carambeí – Paraná, por seu Representante Legal Sr. Nelvir Rickli, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 3 (três) garrafas térmica, de capacidade de 1,8 (um virgula oito) litros para uso interno da Câmara Municipal de Carambeí, conforme dados constantes no processo licitatório – Dispensa de nº 015/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **RS 166,05 (cento e sessenta e seis reais e cinco centavos)** valor ordinário, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos admitidos no processo licitatório nº 013/2013 - dispensa, conforme as especificações e designações da Diretoria Geral da Prefeitura de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, imediatamente após a entrega.

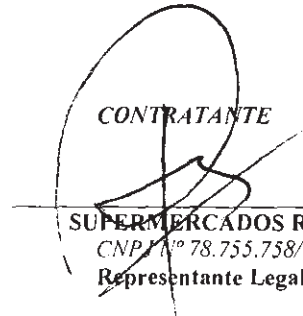
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Cam. 015/2013 de abril de 2013.

CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
JEVERSON GOMES DA SILVA

CONTRATADA


SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.
CNPJ nº 78.755.758/0001-27
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº